

Maio de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 1 do artigo 282.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300308, primeiro-marinheiro B Fábio Filipe de Jesus Madureira, pela ordem indicada.

8 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202007166

Despacho n.º 15862/2009

Por despacho de 9 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, o 9301607, primeiro-grumete C RC Maria João Lourenço Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9301407, segundo-marinheiro C RC Sofia Alexandra Lopes Soares e à direita do 9303607, segundo-marinheiro C RC Hugo Daniel Leonardo Pereira.

9 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202006778

Despacho n.º 15863/2009

Por despacho de 9 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9328302, primeiro-marinheiro A Delmar José Barreleiro Martins (no quadro), a contar de 15 de Março de 2009, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, da passagem à situação de adido ao quadro, do 6304692, cabo A Jorge da Silva Fernandes, em 31 de Outubro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328201, cabo A André Filipe Santos Graça.

9 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202006964

Despacho n.º 15864/2009

Por despacho de 9 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9332002, primeiro-marinheiro A Nuno Miguel Oliveira Marques (no quadro), a contar de 15 de Março de 2009, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, da passagem à situação de reserva, do 161279, cabo A João Medeiros Romão, em 30 de Novembro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328302, cabo A Delmar José Barreleiro Martins.

9 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202007036

Despacho n.º 15865/2009

Por despacho de 9 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9314403, primeiro-marinheiro A Rúben André Mendes Monteiro;
9317703, primeiro-marinheiro A Silvío Emanuel Dias Carneiro;
9328201, primeiro-marinheiro A André Filipe Santos Graça.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2009, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo

com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes no posto de segundo-sargento da classe de artilheiros, do 9302595, cabo A Lino Rosário Ganância Dias, do 9330601, cabo A Bruno Filipe da Silva Gomes e do 137992, cabo A Jorge Manuel Carneiro Artilheiro, em 1 de Outubro de 2008.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9304703, cabo A Ricardo Bruno Mendonça Traquinas Pinto, pela ordem indicada.

9 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202009434

Despacho n.º 15866/2009

Por despacho de 23 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de músicos, nos termos da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 600281, sargento-chefe B António Manuel Cota Alfaiate (no quadro), a contar de 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, do 70769, sargento-mor B Luís Manuel Nini dos Anjos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 115370, sargento-mor B Joaquim José Esteves Pedro.

23 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202007288

Despacho n.º 15867/2009

Por despacho de 24 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 600787, primeiro-sargento B Afonso Ferreira da Ana (no quadro), a contar de 29 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, do 600383, sargento-ajudante B Carlos Manuel de Jesus Freire Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 801189, sargento-ajudante B Paulo Jorge Fialho Gaspar.

24 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202007369

Despacho n.º 15868/2009

Por despacho de 25 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9313199, primeiro-marinheiro A Rodolfo Miguel de Almeida Serra (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de artilheiros, do 6315691, cabo A Álvaro Miguel Pinheiro Gil.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304703, cabo A Ricardo Bruno Mendonça Traquinas Pinto e à direita do 9314403, cabo A Ruben André Mendes Monteiro.

25 de Junho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202007109

Despacho n.º 15869/2009

Por despacho de 26 de Junho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9305807, primeiro-grumete L RC Tiago da Silva Cipriano, a contar de 21 de Dezembro de 2008.